



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000 CNPJ:  
01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3199-0266  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	Pregão Eletrônico n°. 009/2025 – Processo 3166/2025
Responsável	Letícia Favero Ferreira
Data	12/06/2025
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2025.070E0700001.01.0003

### ATA SINTÉTICA Nº 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 -

- a) Às oito horas (08:00h) do dia doze de junho de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a Agente de Contratação, denominada nesse ato de Pregoeira, e os demais membros da Equipe, nomeados através do Decreto Municipal nº. 0360, de 10/02/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e, nos Decretos Municipais de normatizações e regulamentações da Lei 14.133/2021 dessa municipalidade, para realizar a **narrativa dos procedimentos relativos à abertura e julgamento** do Pregão Eletrônico nº 009/2025.
- b) O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Futura e Eventual aquisição de recarga de água mineral de 20 litros, recarga de gás GLP, vasilhames de água e gás GLP 13kg, conforme informações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referencia e demais anexos.
- c) Conforme págs. 261-267 dos autos, deu-se ampla publicidade à essa licitação, sendo divulgada sua abertura e realização via Jornal, Imprensa Oficial, PNCP, Plataforma BLL Compras (<https://bll.org.br/>) e Site Oficial da PMS ([www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br)). Nestes últimos, o edital e seus anexos permanecem disponíveis na íntegra.
- d) Consigna-se que “não houve” pedido de impugnação e/ou esclarecimentos aos termos deste edital.
- e) Assim, aos 10/06/2025 em horário estipulado, em conformidade com as disposições do Edital, foi aberta a sessão pública (online). Após fase de lances/disputa foi realizada tentativa de negociação com o fornecedor classificado em primeiro lugar, tendo o licitante mantido o seu último lance e, abriu-se o prazo para envio de sua proposta ajustada.
- f) Após análise da proposta e dos documentos de habilitação da empresa **MV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ: 14.494.461/0001-72)**, somos por declara-la como habilitada e vencedora dos itens/lotos 01, 02, 03 e 04, com valor total de R\$ 143.735,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais)
- g) Aberto o prazo para possíveis recursos, não houveram manifestações. A sessão foi suspensa e reaberta em 11/06/2025 às 08:30 para convocação dos demais licitantes à manifestação de interesse em compor o cadastro reserva da futura ARP, onde não houveram manifestações (pág. 324).
- h) Foi possível verificar as autenticidades das certidões expedidas via internet, onde não foram encontradas irregularidades, conforme juntado nos autos às págs 314-323.
- i) Assim, encaminho os autos à Procuradoria Municipal para análise dos atos, cabendo em seguida, serem submetidos ao Exmo. Prefeito Municipal, visando adjudicação e homologação, se for o caso.
- j) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada.

**LETÍCIA FAVERO FERREIRA**  
Agente de contratação/Pregoeira

**BRUNA PIMENTAL VIQUI**  
Equipe de Apoio

**POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELEM**  
Equipe de Apoio

**HUGO DOS SANTOS BERNINI**  
Equipe de Apoio

**SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
Equipe de Apoio